DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1- ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Órgão e/ou entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA EXECUTIVA DA CÂMARA	
Responsável pela Demanda: Odeni Ribeiro dos Santos	
E-mail camaramunicipaldecocos@gmail.com	**Telefone: (77) 3489-1301**
Número do DFD (obrigatório): 014/2026	

2. IDENTIFICAÇAO DA DEMANDA
Descrição: Contratação de empresa especializada para a locação de 02 (duas) máquinas fotocopiadoras, todas de propriedade da contratada, com franquia mensal de 30.000 (trinta mil) cópias por equipamento, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de todas as peças, componentes, insumos e materiais necessários ao regular funcionamento dos equipamentos, excetuando-se o papel tipo sulfite, visando atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Cocos-BA.
Grau de prioridade da demanda: Alta

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.
Justificativa: A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cocos/BA, as quais exigem a constante reprodução de documentos oficiais, processos administrativos, atos legislativos, expedientes internos e atendimento ao público. A adoção da **locação de máquinas fotocopiadoras**, em substituição à aquisição, revela-se mais vantajosa para a Administração, uma vez que elimina custos com manutenção, reposição de peças, atualização tecnológica e suporte técnico, além de proporcionar maior eficiência operacional e continuidade dos serviços. A contratação inclui a prestação de **assistência técnica especializada, manutenção preventiva e corretiva**, bem como o fornecimento de todos os insumos e componentes necessários ao adequado funcionamento dos equipamentos, exceto o papel, garantindo assim a continuidade dos serviços sem interrupções. A estipulação de franquia mensal de **30.000 (trinta mil) cópias por equipamento** foi definida com base na demanda média da Câmara, considerando as necessidades dos setores administrativos e legislativos, assegurando o equilíbrio entre atendimento da demanda e economicidade.

Diante disso, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, garantindo eficiência, continuidade e economicidade na execução das atividades administrativas, em conformidade com os princípios da Administração Pública e a Lei Federal nº 14.133/2021.

4.QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER CONTRATADA

Quantidade devidamente justificada: Conforme orçamento anexo.

5.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

28 de fevereiro de 2026.

6.ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o procedimento de pesquisa de preços anexa ao processo.

7. FONTE DE RECURSOS

01.00.000 — Câmara Municipal
010310012.001 - Gestão das Atividades do Legislativo
3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terç. Pessoa Jurídica
Fonte 1500

8.INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O 1 RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome: Odeni Ribeiro dos Santos	

Cocos-Ba, 02 de fevereiro de 2026.

Odeni Ribeiro dos Santos
Responsável pela Formalização da Demanda

9.AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

Autorizo o início do processamento da demanda.
Cocos-Ba, 02 de fevereiro de 2026.

Adailton da Silva Miclos
Presidente